



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**LEI Nº 8.657
DE 09 DE JUNHO DE 2021**

**“INSTITUI, NO MUNICÍPIO DO RIO
GRANDE O PROGRAMA CENTRAL DE
INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE
SINAIS (LIBRAS) E DE GUIAS
INTÉRPRETES PARA PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA AUDITIVA, SURDOS E
SURDO CEGOS”**

Ver. Filipe de Oliveira Branco, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, considerando ter sido aprovado pela Câmara e sancionado tacitamente pelo Prefeito,

FAZ SABER que esta decreta e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Central de Intérpretes para Pessoas com Deficiências Auditivas, Surdos e Surdo Cegos no Município do Rio Grande.

Art. 2º O Programa Central de Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e de Guias Intérpretes para Pessoas com Deficiências Auditivas, Surdos e Surdo Cego objetiva assegurar o atendimento na proteção do serviço público em situação em que o órgão público Municipal não dispuser de servidor proficiente em Libras.

§1º Para o fim do programa instituído por esta Lei, será disponibilizado atendimento a pessoas com deficiência auditivas, surdos e surdo cegos em modalidade virtual, mediante uso de tecnologias para interpretação das informações por elas solicitadas.

§2º A central de serviços de que trata esta Lei também poderá disponibilizar atendimento de forma presencial, com horário agendado, mediante a presença de intérprete de libras nos órgãos que prestam serviços públicos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

§3º Os profissionais intérpretes que atuarão na central de serviços de que trata esta Lei deverão possuir formação, conforme o disposto na Lei Federal nº 12.319, de setembro de 2010, e na Lei Federal nº 13.146, de julho de 2015.

Art. 3º O Município do Rio Grande poderá estabelecer convênios e parcerias com órgãos públicos, instituições de ensino e entidades de direito público ou privada, respeitada a legislação vigente, visando ao desenvolvimento, execução e a manutenção do programa de que trata esta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 5º O Executivo Municipal regulamentará o disposto nesta Lei preferencialmente em até 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 09 de junho de 2021.


Ver. Filipe de Oliveira Branco
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

TOMADA DE PREÇOS N° 05/2021 – TÉCNICA E PREÇO, OBJETO: Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda para Prestação de Serviços ao Município de Tapejara/RS, conforme estabelecido na Lei N° 12.232 de 29 de abril de 2010. Abertura das propostas: 13/07/2021 às 14:00 horas. O Edital, encontra-se disponível no site do Município www.tapejara.rs.gov.br, demais informações pelo Telefone: (54) 3344 - 4700 no horário das 08 às 18 horas e das 13h30min às 17h30min, ou na Prefeitura Municipal de Tapejara, na Rua do Comércio, 1468, centro. Tapejara, 10 de junho de 2021. Evaril Wolff, Prefeito Municipal de Tapejara – RS.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 004/2021 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCINIO REFERENTE AO EVENTO “24ª FERIA DO LIVRO DE GRAMADO”, pessoa jurídica de direito público, através de seu Prefeito, Sr. NESTOR TISSOT, FAZ SABER, por este Edital, o recebimento de propostas de patrocínio, visando a realização do evento “24ª Feira do Livro de Gramado”, que ocorrerá de 1º a 12 de outubro de 2021. O Edital está disponível no site: www.gramado.rs.gov.br. Gramado, 10 de junho de 2021.

Nestor Tissot
Prefeito Municipal

Juliana Fisch
Secretaria da Administração



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 005/2021 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS PARA PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA DA 24ª FEIRA DO LIVRO DE GRAMADO, pessoa jurídica de direito público, através de seu Prefeito, Sr. NESTOR TISSOT, FAZ SABER, por este Edital, a inscrição de apresentações artísticas para programação da 24ª Feira do Livro de Gramado, que ocorrerá de 1º a 12 de outubro de 2021. O Edital está disponível no site: www.gramado.rs.gov.br. Gramado, 10 de junho de 2021.

Nestor Tissot
Prefeito Municipal

Juliana Fisch
Secretaria da Administração



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Condor/RS torna público para o conhecimento dos interessados que estará ocorrendo o seguinte procedimento administrativo de licitação: Pregão Presencial nº 017/2021. Objeto: Contratação de serviços de horas de caminhão truck. Data da abertura: Dia 24.06.2021, às 09:00 horas. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: www.condor.rs.gov.br. Condor, 10 de junho de 2021. Valmir Land - Prefeito Municipal.



PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE RIO PARDO - PJMRP

EDITAL DE LICITAÇÃO N° 03/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REG. DE PREÇOS N° 026/2021

O Prefeito Municipal do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, torna público, ao conhecimento dos interessados o certame, cujo objeto é a aquisição de material de construção, que se dará dia 25 de junho de 2021, às 08h30min (oito horas e trinta minutos) no endereço eletrônico: www.pregaoabeanrsul.com.br. Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supramencionado. Maiores informações pelo e-mail: edital@viamao.rs.gov.br.

Rio Pardo/RS, 10 de junho de 2021.

Edilverson Meurer Brum - Prefeito Municipal



PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE RIO PARDO - PJMRP

EDITAL DE LICITAÇÃO N° 03/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REG. DE PREÇOS N° 026/2021

O Prefeito Municipal do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, torna público, ao conhecimento dos interessados o certame, cujo objeto é a aquisição de carga de gás de cozinha - P13, que se dará dia 29 de junho de 2021, às 08h30min (oito horas e trinta minutos) no endereço eletrônico: www.pregaoabeanrsul.com.br. Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supramencionado. Maiores informações: (51) 3731-1225.

Rio Pardo/RS, 10 de junho de 2021.

Edilverson Meurer Brum - Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA/RS

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N°05/2021

O Município de General Câmara/RS, torna pública a abertura da Tomada de Preço n°05/2021, dia 28 de junho de 2021, às 09h, nas dependências da Prefeitura Municipal. Objeto: Serviço de Pintura da Unidade Básica de Saúde Central. O Edital estará disponível no site www.generalcamara.rs.gov.br.

General Câmara, 11 de junho de 2021.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Poço das Antas/RS, torna público que se encontra aberta a licitação modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2021, exclusivamente dos interessados qualificados como ME ou EPP, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de terraplenagens (escavações e reaterros) para ruas, avenidas, estradas municipais, áreas de extração mineral de sábio e áreas abrangidas pelos programas e projetos definidos em legislação municipal, sob o regime de menor preço por item, sendo que a data de abertura da sessão pública está marcada para o dia 24 de junho de 2021, às 08h30min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. O Edital encontra-se à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Poço das Antas, sita à Av. São Pedro, 1213, Centro, fone (51) 3773-1122.

Poço das Antas, 10 de junho de 2021.

Vânia Brackmann,

PREFEITA MUNICIPAL.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

AVISO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS N° 004/2021: O município de Criciúma torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão-de-obra para execução de pavimentação asfáltica em parte da Rua Gustavo Post Sobrinho, conforme Lei Municipal nº 4.152/2021, sendo a data da abertura das propostas no dia 29 de junho de 2021 às 09:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2021: O município de Criciúma torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Presencial - Exclusivo para ME e EPP, cujo objeto é a aquisição de barreiras de sinalização de plástico destinadas à Secretaria Municipal de Obras, sendo a data da abertura das propostas no dia 24 de junho de 2021 às 09:00 horas. Os editais e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, situado à Av. Presidente Castelo Branco, 424 - Criciúma - RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@criciuamal-rs.com.br ou pelo site: www.criciúma-rs.com.br.

Criciúma, 10 de junho de 2021.

MARCO AURELIO NEDEL - Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados o Edital de Pregão Eletrônico nº 025/2021, através do Sistema do Registro de Preços pelo prazo de 12 meses. Objeto: Aquisição de camisetas para SMED. Sessão Pública: 13 horas do dia 23/06/2021. Edital disponível em: Sede da Prefeitura Municipal, situado à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: (51) 3546-7800. Três Coroas, 10 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ

Aviso de Alteração de Edital Ref. Edital de Pregão Presencial n° 05/2021 -

Exclusivo ME e EPP

O Município de São Sepé, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, modificação no Edital de acima mencionado, obtevendo o registro de preço para aquisição de horrfitofrigoríficos. A abertura do certame passará para o dia 24/06/2021, às 14 horas. O referido Edital passará a integrar o presente processo. Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de junho de 2021. João Luiz dos Santos Vargas-Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

LEI N° 8.657

DE 09 DE JUNHO DE 2021

“INSTITUI, NO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE O PROGRAMA CENTRAL DE INTERPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) E DE GUIAS INTERPRETES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA, SURDOS E SURDO CEGOS”

A lei acima está fixada na íntegra, no prédio da Câmara Municipal do Rio Grande, na Rua General Vitorino, nº 441.

Ver. Filipe de Oliveira Branco
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N° 71/2021 EDITAL N° 110/2021

O Prefeito Municipal de Viamão torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico.

OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE ACRÍLICO.

DATA: 24/06/2021 HORÁRIO LIMITE: 14h02

LOCAL: O certame será realizado através do endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrsul.com.br. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supramencionado. Maiores informações pelo e-mail: edital@viamao.rs.gov.br.

Viamão, 10 de junho de 2021
Valdir Bonatto
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO

Processo Administrativo N.º 055/2021

O MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS, através da Prefeitura Municipal, Sra. Vânia Brackmann, conforme legislação pertinente e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, resolve: **HOMOLOGAR** a Adesão à ATA de Registro de Preços n.º 1029/2020 referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 0523/2020 - Processo n.º 20/1300-0004456-0, realizado pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da CELIC, que tem como objeto o registro de preços para a aquisição de bens/serviços: informática-software/hardware, tendo como fornecedora a empresa: ELEFANTE LETRADO SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ: 18.110.449/0001-78, ao total valor de R\$ 37.68 (trinta e sete reais e sessenta e oito centavos) por aluno, para acesso a serviço plataforma digital - acesso literatura infantil, valor este inferior ao apurado em pesquisa de preços, o que se coordena com a legislação vigente.

Poço das Antas, 08 de junho de 2021.

Vânia Brackmann,
PREFEITA MUNICIPAL.



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

Empresa Pública de Transporte e Circulação

PREGÃO ELETRÔNICO 07/2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTO AVISO DE PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 21.16.000014349-3

OBJETO: Contratação de Instituição para ministrar curso online de atualização para condutores de veículos de emergência.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 17/06/2021.

VALOR ESTIMADO: Sígnicos.

RECURSOS: Próprios.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br - <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br - <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@epic.prefpoa.com.br.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO,
Diretor Administrativo-Financeiro.



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

Empresa Pública de Transporte e Circulação

PREGÃO ELETRÔNICO 10/2021

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 21.16.000019240-0

OBJETO: Aquisição de poste para semáforo.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 24/06/2021.

VALOR ESTIMADO: Sígnicos.

RECURSOS: Próprios.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@epic.prefpoa.com.br.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO,
Diretor Administrativo-Financeiro.

EDUCAÇÃO

Rio Grande recebe 102 celulares para o uso de alunos

O município de Rio Grande é pioneiro no projeto do Ministério Público (MP) intitulado “Educação Inclusiva Digital”. Na quinta-feira, o prefeito Fábio Branco recebeu 102 aparelhos celulares do Promotor Público Marcelo Thormann. Os equipamentos serão entregues para alunos da rede municipal de educação, em situação de vulnerabilidade, para auxiliar no sistema híbrido de ensino.

O projeto foi idealizado pelo próprio Promotor após uma reunião do Gabinete de Gestão Integrada (GGI) em abril deste ano. Os celulares foram arrecadados em acordos criminais feitos pelo Ministério Público durante este período. O repasse foi feito ao Prefeito e ao Secretário Adjunto de Educação Paulo Roberto da Silva Munhoz.

Agora, os aparelhos serão doados, com termo de responsabilidade aos alunos que serão selecionados através da Secretaria e das Escolas da rede. Acompanham os celulares chips com acesso à internet para que os alunos beneficiados possam realizar as aulas e os estudos virtuais. No ato do MP, o Promotor Marcelo Thormann destacou a importância desta parceria com o município e disse que continuarão arrecadando equipamentos para auxiliar na inclusão digital dos alunos do Rio Grande. A iniciativa do Promotor foi destacada pelo prefeito que enalteceu o trabalho do Ministério Público que rapidamente organizou o projeto e buscava uma saída para ajudar os alunos de Rio Grande.

MUNICÍPIOS

Caxias do Sul ingressa em programa estadual

O município de Caxias do Sul será o primeiro do Estado a ingressar no programa estadual RS TER. Na última semana, o diretor de Projetos Estratégicos da Secretaria Estadual de Trabalho e Assistência Social, Jorge Imperatore, esteve em Caxias para acertar os trâmites necessários para a parceria entre estado e município ser finalizada.

O RS TER atua em três eixos: crédito, mercado e gestão. No crédito o governo do Estado irá oferecer linha de crédito para micro e pequenas empresas e na gestão será disponibilizada capacitação às empresas. “Nesses casos, vamos atuar como intermediadores, por meio da Sala do Empreendedor, no encaminhamento aos bancos e às entidades parceiras na capacitação. Nossa principal atuação é no mercado, unindo as entidades e associações do setor produtivo, para o desenvolvimento de políticas públicas que beneficiem o empreendedorismo, a geração de empregos”, explica o secretário Gianni.

27